



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 60/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, **INDICAM ao Poder Executivo Municipal que os recursos orçamentários previstos e não executados pelo Poder Legislativo no Exercício de 2025, sejam destinados da seguinte forma:**

LSS (Liberato Salzano Solidário) R\$ - 10.000,00

APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) R\$ - 10.000,00

Coral Infantil São Sebastião R\$ - 10.000,00

ASPA (Associação Salzanense de Proteção dos Animais) R\$ - 10.000,00

O restante dos recursos, aproximadamente R\$ - 80.000,00 que sejam destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para serem investidos na reforma do Plenário do Centro Cultural.

Justificativa:

A Indicação que apresentamos fundamenta-se na necessidade de retornar aos cofres do município os recursos previstos no orçamento e não executados pelo Poder Legislativo no ano 2025.

Este procedimento segue o princípio constitucional de que o Poder Legislativo só pode usar os recursos de seu orçamento para atender as suas necessidades institucionais, não sendo permitido o uso destes recursos para realização direta de obras e projetos ou repasse a instituições, pois se tratam de atos de competência exclusiva do Poder Executivo.

No preceito da legislação cumprimos o que é determinado, contudo usamos do direito de indicar a aplicação dos recursos devolvidos, em ações que julgamos de fundamental importância para viabilizar a execução de projetos de grandes benefícios comunitário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Ressaltamos que a sobra desses recursos foi ocasionada pelo cuidado e zelo com o dinheiro público na gestão do Poder Legislativo, o que nos faz acreditar que, também por este motivo temos assegurado o direito de demandar o destino dos valores economizados.

As propostas apresentadas irão atender as entidades que lutam diariamente para viabilizar melhorias nas finalidades a que se propõem. Ressalta-se que, por fazerem um trabalho honrado recebem o carinho e o reconhecimento da comunidade, estando assim amparados a receberem o reconhecimento material por parte do Poder Público, esse gesto econômico permitirá o desenvolvimento de ações que, de forma parceira, complementam a entrega de um bom serviço público à comunidade.

Assim manifestamos a confiança de que o Poder Executivo contemplará a comunidade com os repasses aportados, atendendo as solicitações municipais e a vontade do Parlamento Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 18 dias do mês dezembro de 2025.

Edelar Dallacort
Vereador

Anderson Benjamin Colussi
Vereador

Daniel Zagotto
Vereador

Ideno José Sperandio
Vereador

Lorivan Cazarotto
Vereador

Milton Biasus
Vereador

Tamara Scorteganha
Vereadora

Terezinha Baldissera
Vereadora

Valdecir Mangoni
Vereador